



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

---

**Coordenadoria da Mulher**



Coordenadoria da Mulher de Ijuí

**COORDENADORIA DA MULHER DE IJUÍ – RS**

**GABINETE DO PREFEITO**

# RELATÓRIO ANUAL

**- ANO 2020 -**

---

FONE (55)33330850

E-mail: [coordenadoriadamulher@ijui.rs.gov.br](mailto:coordenadoriadamulher@ijui.rs.gov.br)



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

---

Coordenadoria da Mulher



Coordenadoria da Mulher de Ijuí

**VALDIR HECK**

Prefeito

**VALDIR DOMINGOS ZARDIN**

Vice-Prefeito

**NOEMI HUTH**

Coordenadora

Coordenadoria da Mulher

**Equipe técnica:**

**ANGELA CRISTINA MARCHIONATTI**

Assistente Social

**PATRICIA SAUSEN**

Psicóloga

**DIOVANA KETZER KRIZIUM, CAROLINE SAMPAIO, GABRIELA BRIZOLA.**

Estagiárias de Psicologia da UNIJUI

**Equipe de apoio:**

**MÔNICA BARBOZA**

Assessora Administrativa

**MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHERER**

Serviçal

**MAICOL REGIS SCHNEIDER**

Motorista – 4 horas semanal

---

FONE (55)33330850

E-mail: [coordenadoriadamulher@ijui.rs.gov.br](mailto:coordenadoriadamulher@ijui.rs.gov.br)



## APRESENTAÇÃO

O Executivo Municipal, através da Coordenadoria da Mulher, apresenta o relatório de atividades de 2020, elaborado com base no compromisso em dar sequência ao desenvolvimento do Plano Plurianual de Políticas para Mulheres garantindo à execução das Políticas Públicas, promovendo a assistência e a prevenção à violência doméstica sob a ótica da igualdade de gênero, e na articulação interinstitucional e intersetorial para a ampliação e a qualificação do trabalho.

Destaca as atividades realizadas através da articulação da Rede de Proteção, em parceria com as secretarias municipais de Saúde, de Desenvolvimento Social, de Educação e de Habitação além das Coordenadorias Regionais de Saúde e Educação, de vínculos nos grupos de Saúde da família nos bairros e distritos; dos CAPS, dos CRAS, do CREAS, da efetivação da intersetorialidade e do trabalho em conjunto com setor privado, judiciário e da segurança pública, avançando na construção da rede de enfrentamento a violência.

Explicita a relevância das ações em prol da implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, aprovado pela Lei Municipal Nº 6.693 de 30 de agosto de 2018. E da LEI Nº 6.887, de 27 de dezembro de 2019, institui, no âmbito do Município de Ijuí, a Política Pública de Justiça Restaurativa, e dá Outras Providências.

Apresentamos aqui a síntese das ações da Coordenadoria da Mulher, que buscou qualificar e adequar o serviço realizado, propósito que perpassou a sequência do trabalho, para readequação ao funcionamento desta Coordenadoria, dentro das regulamentações sanitárias e Decretos em razão da Pandemia do Covid-19.



## RELATÓRIO

Ao concluirmos as atividades de 2020 destacamos encerrar o presente ano de forma positiva. Todo o trabalho de enfrentamento a violência doméstica foi realizado em rede proporcionando maior mobilização e a otimização dos resultados, mesmo atendendo as determinações dos Decretos da Pandemia do Corona vírus.

Os avanços no cumprimento das metas do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres foram relevantes, a partir da síntese das ações desenvolvidas percebemos inúmeros retornos significativos, entre os quais destacamos:

- Participação efetiva no Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Fórum Permanente da Mulher, aos quais é prestado suporte administrativo e estrutural;

- Participação efetiva no Fórum Permanente de Saúde Mental;

- Participação efetiva na Rede de Proteção à Mulher, na Rede da Infância e Adolescência e na Rede de Pessoas com Deficiência;

- Participação Semanal no Projeto Sala de Espera / Rede de Proteção;

- Continuidade no serviço de atendimento de medidas sócio educativas (SAMSE) através de acolhimento de adolescentes;

- Realização da Campanha virtual pelo fim do Assédio no Carnaval;

- Participação efetiva no grupo de estudo e no projeto de Justiça Restaurativa do município de Ijuí, incluindo ações no campo da educação, círculos conflitivos e grupos reflexivos de gênero;

- Participação nas Oficinas de divórcio e parentalidade;

- Participação ativa no Projeto Vida Rural: “Educação, Valores e Compromissos na Escola da Vida”.

- **Encontros mensais** do Fórum Permanente Mulher – Rodas de conversa envolvendo a discussões das especificidades do trabalho de cada segmento que compõe o mesmo, resultando em muitas demandas de ações.

- Importante destacar que as ações desenvolvidas com os fóruns, conselhos e grupos, neste ano, **após os Decretos da Pandemia passaram a realizar se na modalidade online**. Fato que exigiu a reestruturação física e tecnológica desta coordenadoria.

- **Eventos que marcaram o mês de março alusivo ao Dia Internacional da Mulher:**

- \* Dia 2/3 – 14h30min – PROJETO PILOTO CAFÉ LITERÁRIO: “*Valorizando a escrita e biografia das mulheres*” e Mostra Frida Kahlo produção dos alunos da Escola Professor Pardal e Anita Garibaldi – turma do pré I Professora Carolina Sausen.



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

## Coordenadoria da Mulher



Coordenadoria da Mulher de Ijuí

Coordenação do Projeto: Biblioteca Pública e Coordenadoria da Mulher;

\* Dia 3/3- Reunião Ampliada do Fórum Permanente da Mulher, Rede de Proteção a Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**TEMA:** “*Reflexões de Gênero sob a ótica da Justiça Restaurativa e da Comunicação Não Violenta*”.

\* Dia: 5/03/2020 - Palestra para alunos do EJA - Escola Municipal Dr. Ruy Ramos  
**TEMA:** “*Políticas Públicas voltadas para a mulher e violências familiares*”.

\* Dia 6/3 – Palestra para alunos da Escola Adventista **TEMA:** “*Construindo Relações de Igualdade.*”.

\* Dia: 11/03/2020 - Encontro intermunicipal das trabalhadoras rurais de Ijuí, Augusto Pestana, Dr. Bozano e Coronel Barros, em Santo Antônio Ijuí.

\* Dia 25/3 – Encontro da Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais de Ijuí – BPW/IJUÍ Tema: “*Mulher e Saúde Plena – ‘Desafio 2020’ – Saúde emocional, física e fortalecimento da mulher*”.

- **PROJETO: Prevenção e Enfrentamento a Todas as Formas de Violência** - A Coordenadoria da Mulher com apoio da Rede de Enfrentamento a violência realizou no mês de agosto **Rodas de Conversas** em empresas governamentais e não governamentais, com o propósito de envolver **homens e mulheres** em ações de prevenção a todas as formas de violência. Ação que esta alicerçada no Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ijuí, explicitada no Eixo 3.2 – Prevenção e Enfrentamento a todas as formas de violência contra as Mulheres.

A Constituição Federal de 1988 determinou no § 8º do art. 226, **a criação de uma legislação voltada à erradicação da violência doméstica**. Apesar desta previsão e do fato de o Brasil ser signatário de Convenções Internacionais sobre o tema, somente em 2006 foi criada legislação específica para enfrentar a violência doméstica (**Lei nº 11.340** de 07/08/2006 conhecida como **Lei Maria da Penha**, fundamentada **no tripé contenção, prevenção e assistência**). Neste sentido, **o desafio da rede de enfrentamento a violência** é mobilizar a sociedade, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências, preparando para a gestão de conflitos, com respeito e alicerçado no diálogo.

Os objetivos das ações pensadas e realizadas incluem: - Avançar na Prevenção e Enfrentamento de todas as formas de violência; - Refletir sobre a contribuição da Lei Maria da Penha na efetivação das ações voltadas a prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência; - Envolver o público masculino na discussão e construção da cultura de Paz. Seguem em destaque as principais ações:

- **SEMINÁRIO REGIONAL:** Políticas Públicas Para as Mulheres e conselhos municipais de direitos. **PROMOÇÃO:** Escola – TCE/RS, Prefeitura Municipal de Três de Maio, Prefeitura Municipal de Santa Rosa, Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Prefeitura Municipal de Ijuí. **\*ver anexo II** – (Trabalho apresentado pela Coordenadoria da Mulher de Ijuí). Todas as apresentações serão **publicadas no e-book do Tribunal de Contas do Estado**. Evento realizado de forma *online*.



- **Participação nos Cursos de Justiça Restaurativa** - capacitação de 40 horas sobre **Violência Doméstica** junto ao Fórum de Ijuí; Realização de círculos de construção de paz em diversas escolas; criação e manutenção de grupos de acolhimento, estabelecimento de vínculos, fortalecimento pessoal junto às usuárias da coordenadoria, bem como práticas restaurativas de diálogo pela construção da cultura da paz com escolas de educação infantil, grupos de mulheres e grupos de apoio.

O Projeto Piloto: "Práticas de Justiça Restaurativa pela Cultura da Paz na Escola" desenvolvido em Ijuí, teve a parceria da coordenadoria da mulher, e envolveu as Escolas Municipais Deolinda Barufaldi e João Goulart, Escolas Estaduais Luís Fogliato, São Geraldo e Centenário.

A Coordenadoria da Mulher tem participado e oferecido suporte para grupos de orientação, apoio e fortalecimento de vínculo com mulheres acolhidas em situação de violência doméstica, nos Grupos Reflexivos de Gênero, Círculos Conflitivos da Justiça Restaurativa e práticas restaurativas. Neste sentido também incentivou a formação continuada e o aprimoramento dos estudos envolvendo estas temáticas. Citamos:

- Curso Reflexivo de Gênero. Carga horária: - 40 horas.
- A atuação do Ministério Público perante a violência Doméstica. Modulo I. Carga horária: - 30 horas;
- Direito à Educação e Políticas Públicas. Carga horária: - 30 horas;
- Justiça Restaurativa: - Prevenção, mediação e transformação de conflitos. Carga horária: - 120 horas;
- Jornada de Individuação. Carga horária: - 40 horas;
- 7º Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio. Carga horária: - 30 horas;
- Estudos de Comunicação Não Violenta - CNV. Carga horária: - 40 horas;
- Direito 4.0 – Inovação Empática na Resolução de Conflitos Carga horária: - 12 horas;
- Estudo continuado junto aos órgãos de estudo e práticas restaurativas do país.
- Os Conselhos de Assistência Social e os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda. Carga horária: - 28 horas
- A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. “Módulo I: atuação preventiva” Carga horária: - 30 horas
- “Atuação do MP em favor das pessoas com deficiência” Carga horária: - 30 horas
- “Medidas de proteção no manejo da COVID-19 na Atenção Especializada”: Carga horária: 15 horas.
- Transtornos do sono. Carga horária: 10 horas
- Transtornos do humor. Carga horária: 10 horas.
- Relacionamentos abusivos de alto dano: Carga horária: 20 horas



- **Outubro Rosa e Novembro Azul** - campanha de prevenção do câncer de mama de 2020 cabe destacar como uma ação intersetorial e interinstitucional;

- Participação efetiva na organização das ações dos “16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra Mulher” com apoio da Rede de Proteção a Mulher, do Conselho e do Fórum Permanente da Mulher de 25/11/2020 a 10/12/2020. Campanha que acontece todos os anos a nível mundial iniciando no dia 25 de novembro até o dia 10 de dezembro e, no Brasil inicia no dia 20 de novembro incluindo também Dia Nacional da Consciência Negra. Entre essas datas, **DIA 25 DE NOVEMBRO** o **dia Internacional pelo Fim da Violência Contra as Mulheres**, **DIA 1º DE DEZEMBRO** como o **Dia Internacional de Prevenção a AIDS**. O **dia 06 de DEZEMBRO**, instituído no Brasil, pela 11.489/2007 como **Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres** e **10 de dezembro** o **Dia Internacional dos Direitos Humanos** com o objetivo de promover o debate e denunciar, especialmente, a violência contra as mulheres. As ações realizadas foram articuladas de forma intersetorial e interinstitucional enquanto Rede de Proteção na perspectiva da promoção da prevenção à violência e promoção da cultura da paz. Neste ano, em decorrência da pandemia, nossas ações foram realizadas de forma *online*: Destacamos a **criação da Sala das Margaridas na Delegacia de Polícia Civil de Ijuí**, espaço adequado à privacidade necessária a mulher no ato de realização do Boletim de Ocorrência; O envolvimento dos movimentos nacionais de prevenção e acolhimento aos portadores do vírus HIV através de convidados de âmbitos estadual e nacional para as rodas de conversa com as equipes de saúde das unidades básicas do município e o SAE em programação destinada à data. Adesão dos profissionais da polícia civil em programação específica para o setor; Da mobilização da imprensa na campanha pelo fim da violência contra as mulheres; A vinda e permanência junto à comunidade, do ônibus lilás. Em síntese, a realização das inúmeras atividades de ordem preventiva apesar da situação pandêmica e os Decretos publicados em razão da mesma, se deram de forma positiva.

## APOIO ÀS ENTIDADES E

## COPARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E PROJETOS

- **Atividades educativas** de prevenção à violência contra a mulher junto ao CRAS do CSU, CRAS Glória, Escolas Estaduais Municipais e Privadas;

- **Reuniões mensais**: - Fórum Institucional de Saúde Mental CAPS Colmeia; - Fórum Permanente da Mulher; - Conselho Municipal de Direitos da Mulher – Rede de Proteção à Mulher; Rede de Proteção da Criança e Adolescência; - Rede de Proteção ao Portador de Necessidades Especiais. - Participação no NUMESC – Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva;

- **Participação em LIVE EDUCATIVAS organizadas pela Coordenadoria da Mulher:**  
**“Os Desafios de Ser Mãe na Atualidade”**

**Data:** 08/05/2020 – face book

**Convidadas:** Ester Eliana Hauser e Mônica Barboza

- **“Diálogo: a arte do cuidado”**

**Data:** 29/05/2020

**Convidadas:** Fernanda Broll Carvalho e Mônica Barboza



- **“Quebrando o silêncio”** (Escola Adventista de Ijuí e Coord. da Mulher. )

**Data:** 28/05/2020

**Convidadas:** Noemi Huth e Melque Prates

- **Câmara de Vereadores:** A 17ª edição do evento denominado “Troféu Mulher Cidadã”, no ato presidido pela vereadora do Poder Legislativo Elena Stum Mader. Neste ano de 2020 receberam a honraria: Representantes da Brigada Militar, da saúde da Mulher, dos serviços de alimentação/restaurantes;

- Integrado a comissão de elaboração do projeto de lei para instituição da Justiça Restaurativa no município;

- Participação na audiência pública para discussão do Projeto de Lei referente à Justiça Restaurativa;

- Fruto de um trabalho interinstitucional na linha da prevenção a violência, construída por várias mãos, Rede de Proteção, Poder Legislativo e Executivo, a LEI Nº 6.887, de 27 de dezembro de 2019, institui, no âmbito do Município de Ijuí, a Política Pública de Justiça Restaurativa, e dá Outras Providências.

- A Coordenadoria da Mulher faz parte do **Conselho de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa**, projeto aprovado pela **lei Nº 6.887, de 27/12/2019**.

- **Participação** através da sugestão de elaboração de Projeto de Lei (Junto a Câmara dos Deputados), para cessão de passagem gratuita a mulheres em situação de violência doméstica (e filhos , quando houver), junto ao transporte coletivo no Estado do Rio Grande do Sul quando necessário retomar ao seu município de origem ou de familiar que possa auxiliá-la, o qual está encaminhado para avaliação e aprovação.

## ACÇÕES DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Coordenadoria da Mulher desenvolve um trabalho diferenciado de acolhimento as Mulheres e seus familiares em Situação de Violência Doméstica. Este trabalho evidencia a necessidade de uma equipe qualificada, estruturada e em constante aperfeiçoamento, pois é ela que oferece suporte e apoio para inúmeras pessoas em diversas situações de vulnerabilidade e risco. Entende-se que, uma vez estruturada, esta equipe estará contribuindo com outras secretarias e serviços na área da prevenção, da saúde, do desenvolvimento e assistência social, da educação, dentre outros.

Cabe destacar que esta Coordenadoria desde a sua criação em junho de 2013, até a presente data, **registra 3031 casos de mulheres em situação de violência doméstica**. E, **para Casa de Passagem** registramos **40 casos** neste mesmo período.

No presente ano/2020 foram acolhidos **404 casos novos, 384 atendimentos psicológicos e 384 atendimentos sociais e**, para a casa de passagem registra se **10 casos**.

Podemos afirmar com segurança que a violência doméstica desencadeia uma série de demandas que se encaminham aos CAPS, e/ou às unidades básicas de saúde ou UPA.





Entendemos que os atendimentos, da psicóloga e do serviço social, representam a redução de pacientes nos demais serviços da medicina curativa, razões pelas quais se **justifica a estrutura mínima solicitada para a Coordenadoria da Mulher**, que por sua vez também possibilitará avançarmos na linha da prevenção e do enfrentamento a violência doméstica em Ijuí, de acordo com o que define a Lei de criação da Coordenadoria da Mulher, amplamente pensadas e registradas no Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres aprovado pela Lei 6.693, de 30 de agosto de 2018. **Ver Site:** [http://www.ijui.rs.gov.br/downloads/coordenadoria\\_da\\_mulher\\_c18n.pdf](http://www.ijui.rs.gov.br/downloads/coordenadoria_da_mulher_c18n.pdf)

Segue abaixo, quadros ilustrativos dos números desta coordenadoria. O primeiro refere-se aos acolhimentos e devidos encaminhamentos. O segundo aponta os atendimentos do serviço de Psicologia mês a mês.

### CASOS QUE ENTRARAM NA COORDENADORIA EM 2020

CASOS NOVOS	CASOS REINCENTES	TOTAL DE CASOS	ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS
<b>404</b>	<b>267</b>	<b>671</b>	<b>384</b>

### ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS

MÊS 2020	ATENDIMENTOS	MÊS 2020	ATENDIMENTOS
JANEIRO	<b>29</b>	JULHO	<b>41</b>
FEVEREIRO	<b>36</b>	AGOSTO	<b>37</b>
MARÇO	<b>25</b>	SETEMBRO	<b>68</b>
ABRIL	<b>18</b>	OUTUBRO	<b>60</b>
MAIO	<b>46</b>	NOVEMBRO	<b>51</b>
JUNHO	<b>42</b>	DEZEMBRO	<b>42</b>

Registra-se que os referidos números apontam a relevância do trabalho desta Coordenadoria, para as pessoas que estão carentes de amparo e orientações para a resolução das questões de violência e/ou negligência, oportunizando o resgate da dignidade, da autoestima e da cidadania. Importante destacar que neste ano, no segundo semestre, contamos com três estagiárias de psicologia, alunas do último semestre do curso da UNIJUÍ, presença que muito colaborou para a demanda apresentada.

### GRUPO DE ORIENTAÇÃO E APOIO

- **Atendimento a Mulheres em situação de violência doméstica** em grupo de 10 pessoas foram realizados seis encontros presenciais, continuando o monitoramento *online* no decorrer do ano em razão da pandemia.

- Grupo de Prevenção à violência com filhas adolescentes de mulheres em situação de violência doméstica, neste ano com atendimento psicológico pelas estagiárias de psicologia.



### VISITAS DOMICILIARES

No presente ano foram **realizadas 150 visitas domiciliares**, em decorrência de necessidades de acompanhamento dos casos atendidos na coordenadoria e busca ativa nas situações que assim exigem. É uma ferramenta alternativa para a resolução das demandas das usuárias e do serviço.

### VISITAS ASSISTIDAS

Diante dos conflitos familiares um dos serviços disponibilizados pela Coordenadoria da Mulher e a entrega e recebimento de crianças evitando o encontro dos genitores que possuem medidas protetivas.

### BRINQUEDOTECA

É importante destacar que na Coordenadoria da Mulher existe espaço alternativo para as crianças brincarem enquanto as mães estão em atendimento social ou psicológico, o que evita que as crianças ouçam a situação de violência relatada no núcleo familiar.

### FORMULARIOS ADMINISTRATIVOS

Importante registrar que os casos acolhidos na Coordenadoria da Mulher sejam eles, encaminhados pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, das denúncias do Disque 180 e de outros serviços, exigem o preenchimento da **ficha SINAN** para encaminhamento a **Vigilância Sanitária**.

**O formulário FRIDA** – Formulário de Avaliação de Risco é outro instrumento de trabalho que dá o respaldo para os encaminhamentos a serem feitos frente a situações de violência doméstica, acolhidos na Coordenadoria da Mulher e ou na rede de proteção.

**Declaração de hipossuficiência e patrimônio** – foram outros instrumentos que as usuárias precisaram de ajuda para preenchimento e encaminhamento para a Defensoria Pública diante do fato de que a Defensoria publica esteve trabalhando de portas fechadas e o acesso das usuárias ao serviço esteve dificultado e a Coordenadoria da Mulher foi um facilitador do Serviço.

**Relatórios para o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Disque 180** – Destacamos que os casos encaminhados para acompanhamento pelos serviços destacados requerem a elaboração de relatório do Serviço Social ou Psicossocial referentes aos acompanhamentos realizados.

### ATENDIMENTOS SALA DE ESPERA

O projeto Sala de Espera **durante o presente ano de 2020**, a partir da segunda quinzena de março, **realizou se online em acordo com a programação do Judiciário e da rede de Proteção. Desta forma a coordenadoria fez todo o trabalho de acolhimento online e presencial dentro das normas sanitárias.** No contato com as pessoas atendidas neste projeto, registramos uma avaliação positiva das mesmas, pois na maioria dos casos, a Equipe da Coordenadoria, junto aos seus parceiros neste projeto, tem conseguido levar informações, encaminhar atendimentos e procedimentos na busca das soluções das demandas trazidas. O



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

## Coordenadoria da Mulher



Coordenadoria da Mulher de Ijuí

Município de Ijuí apresenta uma demanda social para a qual não podemos fechar os olhos ou apenas transferir de um setor para outro sem solucioná-la. Acredita-se que o trabalho deva ser de cunho preventivo e resolutivo para que a qualidade de vida de nossos (as) cidadãos (as) seja preservada e, em alguns casos, resgatada.

Tanto no Projeto Sala de Espera, quanto no acolhimento de casos na Coordenadoria da Mulher é possível identificar que a mulher que vivenciou uma situação de violência aguarda ansiosa pela audiência acreditando que, através dela, vai resolver questões referentes à separação do casal, divisão de bens, guarda dos filhos, pensão alimentícia, entre outros, quando, na verdade, esta é uma audiência preliminar onde ela vai definir se quer ou não representar contra o agressor, se deseja permanecer com a medida protetiva e caso não tenha recebido poderá ainda solicitar lá. Daí a importância do acolhimento e o acesso à informação.

Através do projeto Sala de Espera as mulheres e homens recebem orientações sobre a Lei Maria da Penha, tipos de violência, ciclo da violência, consequências, sobre as opções na audiência (representar, aguardar seis meses, extinguir o processo). Os participantes são informados de quais são os serviços do Poder Executivo disponibilizado através da Coordenadoria da Mulher e da Secretaria Municipal de Saúde, entre estes destacam se atendimento social e psicológico para as mulheres na Coordenadoria da Mulher, encaminhamentos para tratamento de alcoolismo e drogadição nos CAPS.

Entre as demandas constantes para o **Serviço Social na Coordenadoria da Mulher** estão:

- Acolhimento do caso, acompanhamento na Delegacia se necessário, bem como em exame corpo de delito, orientações sobre as audiências, encaminhamento para Defensoria Pública, solicitação de documentos pendentes ou inexistentes, atendimento psicológico para mulher na Coordenadoria da Mulher ou encaminhamento para a Clínica de Psicologia da Unijuí e CAPS (a partir da demanda), encaminhamento de crianças e homens ao CREAS, e, quando necessário, encaminhamento de casos para outros municípios e ou Estados;
- Apoio para inserção no mercado de trabalho (elaboração de currículos, cartões de visita, cadastro em serviços, encaminhamentos para cursos);
- Encaminhamentos de solicitações de vaga em escola infantil (à medida que a mulher passa a se inserir no mercado de trabalho) e/ou transferência de escola (quando a mulher sai do domicílio com os filhos);
- Encaminhamentos para inserção em projeto habitacional (pois há casos em que a mulher precisa sair do domicílio, pois o homem já possuía casa própria antes da união, ou residem na casa de parentes dele), ou aluguel social;
- Encaminhamentos para realização do Cadastro Único para programas do governo federal junto a SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; solicitação de segurança alimentar, solicitação de roupas (algumas vezes sai da moradia apenas com a roupa do corpo), móveis (em alguns casos o agressor destrói ou queima os móveis);
- Encaminhamento da mulher e filhos para as Unidades Básicas de Saúde ou Estratégias de Saúde da Família, contatos com hospitais, AGAR(Ambulatório de Gestantes de Alto Risco), ou outros serviços de saúde quando necessário;
- Encaminhamento para Benefícios de Prestação Continuada e Auxílio Doença;
- Encaminhamento para consultas médicas e cuidados com a saúde.



Após o acolhimento pelo Serviço Social se evidenciada a necessidade encaminha se o agendamento para o **atendimento psicológico**. Este serviço vai fortalecer a mulher em situação de violência e auxiliar na sua reestruturação emocional e psicológica, bem como possibilitar o entendimento de sua situação atual e os novos posicionamentos pessoais.

- O psicólogo precisa criar um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta num ambiente seguro e confiável, pois, somente desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências vividas que lhe causaram sofrimento;

- Outro objetivo do atendimento psicológico às mulheres em situação de violência é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito tempo, tirou delas a condição de ser humano, tornando-as alienadas de si mesmas;

- Este é um processo que continua ativo durante um longo período no psiquismo da mulher, mesmo que ela já tenha colocado um ponto final na relação. Pois, no período em que sofreu as violências, o parceiro a desqualificava de todas as formas, através da violência psicológica e moral;

- A introjeção das mensagens impostas pelo seu agressor fez com que sua autoestima se tornasse cada vez menor, fazendo-a se sentir cada vez mais como um objeto, deixando de ser um sujeito dotado de vontades e saberes;

- A escuta do terapeuta quando feita de forma adequada e ativa, é um fator de facilitação da expressão da pessoa em atendimento psicológico, mas escutar não é o mesmo que ouvir;

- O trabalho da psicologia usa também refletir e discutir a cultura da culpabilização da vítima, pois não é raro que a própria mulher questione o que ela fez de errado para “merecer” a violência. Trazendo para ela a responsabilidade de ser agredida.

Os argumentos expostos **justificam a** necessidade do profissional nos acompanhamentos psicológicos, o qual já apresenta uma demanda, para **profissional de 20 horas semanais no mínimo**. Cabe destacar que só conseguimos suprir a demanda neste ano de forma equilibrada, com o trabalho de três estagiárias de psicologia.

### Pontos Positivos

- A produção e entrega do material esclarecendo sobre violência doméstica, cartazes Quarentena sem Violência, sobre os 16 Dias de Ativismo, em vários locais e eventos no município;

- O envolvimento da rede municipal de saúde, dos hospitais, das instituições que fazem parte do Fórum Permanente da Mulher, dentre elas: Coordenadoria da Mulher, Secretaria Municipal da Saúde, Gabinete da 1ª Dama, OAB, AAPECAN, Liga Feminina de Combate ao Câncer, LIONS, UNIJUÍ, dos CAPS, ASSAMI, entre outras;

- Os eventos do outubro Rosa e novembro Azul envolvendo homens, mulheres e os profissionais da rede básica de saúde. (Todas as ações *online*);



- A agenda de horários ampliados nas UBS – Unidades Básicas de Saúde, para realização de ações preventivas em outubro e novembro;
- O engajamento do SINDILOJAS de Ijuí mobilizando o público do comércio pela causa do outubro rosa e novembro azul;
- A importante atuação das Enfermeiras (os) da Secretaria Municipal de Saúde – SAE/ Saúde da Mulher nas **palestras /roda de conversa: Prevenção/orientação**;
- Destacamos a importante parceria da Rede de Proteção nas ações de prevenção, o envolvimento e apoio das Instituições Religiosas de Ijuí, do consulado do INTER e Associação dos Gremistas de Ijuí, do Jornal da Manhã, Revista Stampa e demais meios de comunicação.

### Sugestões:

- Produzir folhetos/folders de orientação visando à prevenção do câncer e outras patologias, que sirvam de apoio para visitas domiciliares dos agentes de saúde e demais profissionais bem como para outras ações de prevenção;
- Dar prosseguimento as atividades com as instituições religiosas a fim de trabalhar a prevenção e a identificação de situações de violência intrafamiliar;
- Pautar ações de prevenção ao câncer durante o ano todo nas Unidades Básicas de Saúde -UBS – com dias definidos para horários estendidos;
- Ter momentos de formação continuada para os profissionais das unidades básicas de saúde e demais servidores públicos;
- Fortalecer a Rede de Enfrentamento a Violência – trabalhar a orientação, buscar o rompimento do ciclo da violência, persistir na construção da cultura da paz;
- Incluir no planejamento anual os recursos financeiros para que a Coordenadoria da Mulher possa desenvolver campanhas permanentes de prevenção/educativas.
- Inserir as escolas de ensino médio nos 16 dias de ativismo em projetos especiais;
- Efetivar no Município estrutura de suporte, apoio psicológico e qualificação para os profissionais que trabalham com as diversas situações de violência;
- Criar Projeto para trabalhar com as mulheres egressas do sistema penitenciário;
- Incluir as mulheres privadas de liberdade nos projetos de políticas públicas. Apoiar a criação e construção do módulo feminino junto à penitenciária modulada de Ijuí;
- Trabalhar a prevenção da violência doméstica com mulheres rurais em decorrência dos inúmeros casos de atendimento.
- Criar projeto que atenda as necessidades dos casos reincidentes;
- Fortalecer o Projeto Sala de Espera;
- Fortalecer o Projeto Sala Lilás;
- Fortalecer o Projeto Sala das Margaridas/DEAM;



- Trabalhar as causas da Violência Domestica, junto com a educação e outras secretarias, visando implementar a LEI ESTADUAL Nº 15.484/2020;
- Consolidar a criação dos cargos que compõe a estrutura mínima de funcionamento da Coordenadoria da Mulher – Projeto elaborado que está junto à assessoria jurídica do gabinete do prefeito.
- Criar grupo de estudo sobre violência doméstica junto à rede de Proteção a Mulher incluindo a Policia Civil conforme sugestão no encontro com policiais,
- Realizar novos cafés literários valorizando escritoras locais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao findarmos 2020 e concluirmos este relato, apontamos avanços significativos que contribuíram com o fortalecimento das políticas públicas para mulheres no município de Ijuí. Trazemos reflexões, apontamentos e definições importantes para o prosseguimento dos trabalhos desta Coordenadoria. Enfatizamos que estes apontamentos são provenientes da inserção de mulheres e homens neste debate, da participação de instituições públicas e privadas, da adesão de novos parceiros nas atividades propostas e realizadas durante o período. Dentre **os resultados** destacamos:

- O estudo da igualdade de gênero junto às escolas de Ensino Fundamental e Médio enquanto rede de proteção;
- O trabalho de prevenção à violência com as ações de sensibilização e educação para a população urbana e rural;
- As oportunidades de formação e sensibilização dos servidores no que se refere à prevenção a violência e acolhimento;
- Os avanços no processo do trabalho intersetorial tanto na prevenção nas diferentes áreas da saúde, quanto no enfrentamento das situações de violência;
- Fortalecimento da rede de Proteção à Mulher;
- Caminhamos positivamente na organização e funcionamento da Coordenadoria da Mulher, destacando - se a ampliação da rede de acesso à internet, e em equipar a sala de reuniões com móveis necessários e equipamentos de multimídia.

### Desafios

- Avançar na implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres com o olhar nos seguintes eixos:
  - \* Igualdade no mundo do trabalho, capacitação, autonomia econômica com inclusão social;
  - \* Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão.
  - \* Prevenção e Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres;
  - \* Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

## Coordenadoria da Mulher



Coordenadoria da Mulher de Ijuí

\* Igualdade para as mulheres jovens, idosas, deficientes, negras e rurais;

\* Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia;

- Desenvolver programa que facilite a intercomunicação dos diversos setores em que mulher em situação de violência doméstica transita e ou foi atendida, a fim de qualificar e agilizar o atendimento à usuária buscando o efetivo atendimento a demanda.

- Viabilizar a casa de acolhimento/passagem e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher;

Frente os dados do presente relatório, do aumento da busca espontânea de acolhimento e dos encaminhamentos da rede, faz-se necessário melhorar e ampliar a estrutura organizacional da Coordenadoria da Mulher para o próximo ano, entre elas: carro com motorista para uso da Coordenadoria da Mulher com disponibilidade diária; - Manutenção de uma Assistente Social em turno integral; - Manutenção de profissional da Psicologia em tempo integral; - Uma recepcionista/secretária em tempo integral; - Arquivo de Aço; - Um computador (completo); - Extintores de Incêndio – Adequação das salas de atendimento com mobília e se necessário reparos estruturais. – Viabilizar convênio com a UNIJUI nas áreas do direito, psicologia, comunicação entre outros. E ou outras Universidades nos cursos de Serviço Social entre outros.

Propomos que a Coordenação da Coordenadoria da Mulher passe a participar das reuniões de Secretários a fim de facilitar a comunicação e a transversalidade das ações propostas pela lei de criação da Coordenadoria da Mulher e do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e em consequência, qualificar o trabalho institucional.

A prática nos coloca alguns DESAFIOS, dentre eles:

- Avançar na implementação dos projetos previstos em cada eixo que sustenta o plano municipal de políticas públicas para as mulheres.

- Avançar na infraestrutura para atender a demanda crescente do trabalho, e o que a lei de criação da coordenaria da mulher determina. A prática demonstra a necessidade de se ter uma secretária da mulher para termos maior efetividade na implementação da lei e respectivo plano municipal de políticas públicas para as mulheres.

- Avançar na captação de recursos financeiros/orçamento.

- Avançar nas ações de prevenção intersetorial e interinstitucional.

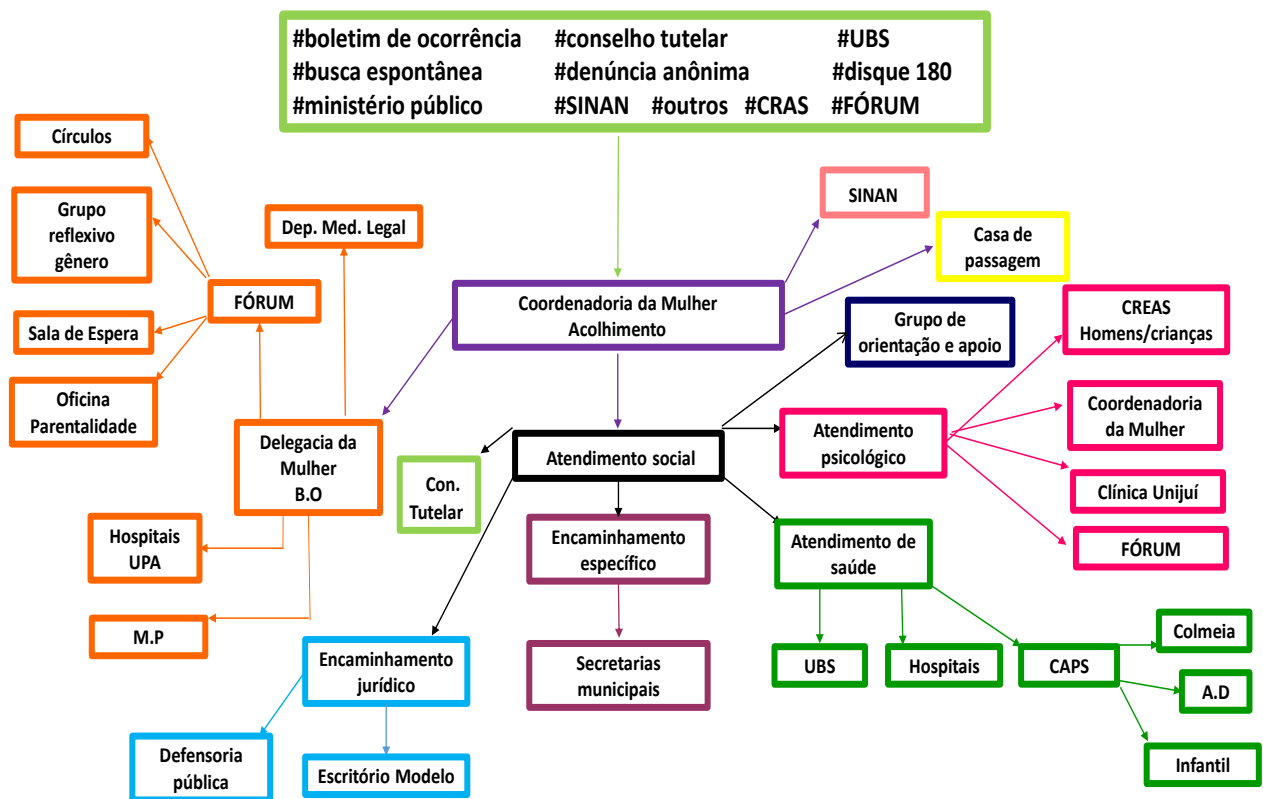
Ao concluirmos o presente relatório nos cabe destacar que o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ijuí é o instrumento de trabalho que nos dá o rumo as nossas ações para os próximos 10 anos e nos desafia constantemente.

Ijuí, dezembro de 2020.



## ANEXO I

### Fluxograma de Funcionamento da Coordenadoria da Mulher.







## ANEXO II

### **- PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES : A EXPERIÊNCIA DO MUNICIPIO DE IJUÍ – RS**

– Trabalho apresentado pela Coordenação da Coordenadoria da Mulher de Ijuí no Seminário Regional de Políticas Públicas para as Mulheres – Agosto de 2020.

Todas as apresentações estão publicadas no e-book da Escola do Tribunal de Contas do Estado do RS. Evento realizado de forma online.



## PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

### A EXPERIÊNCIA DO MUNICIPIO DE IJUÍ – RS

Prof<sup>a</sup> Noemi Huth  
Coordenadora

Coordenadoria da Mulher

A Coordenadoria da Mulher de Ijuí é um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito. Tem como Coordenadora a prof<sup>a</sup> Noemi Huth, conta com a seguinte equipe técnica: - Assistente Social: Angela Cristina Marchionatti, - Psicóloga: Patricia Sausen, Assessoria Administrativa: Prof<sup>a</sup> Mônica Barboza

O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ijuí na pag. 9, trás a contextualização do MOVIMENTO DAS MULHERES IJUIENSES desde a Década de 80, período que o país passou pelo processo de democratização, da elaboração da Constituição Federal de 1988. Em nossa região o MOVIMENTO DAS MULHERES RURAIS teve uma atuação muito forte juntamente com os agricultores na luta pela saúde, pela aposentadoria, pelo direito de ser associada à cooperativa, e tiveram forte atuação nas comissões de produção, exemplo na produção de leite, na atuação no movimento Sindical que resultou em mulheres assumirem a presidência de sindicatos. Tivemos a primeira vereadora eleita em 1969, nove mulheres assumiram até a presente data, poucas é verdade, mas assumiram com competência.

A UMI – União das Mulheres de Ijuí teve atuação significativa nas décadas de 80 e 90 influenciando nas políticas públicas implantadas ao longo deste tempo. Entre as quais se desta a política de saúde, o Posto de Atendimento a Mulher na Polícia Civil. Em 2005 foi criada a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM. Em 2007 foi criado o Fórum Permanente da Mulher. Em 30 de maio de 2007, foi criado o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, pela Lei Municipal N° 4.689, e reformulado por meio da Lei N° 5.318, de 03 de setembro de 2010.

A Coordenadoria da Mulher foi criada através da Lei N° 5.743, DE 22/03/2013, SEÇÃO IV – ART. 12, com as seguintes atribuições, tem como “finalidade articular, executar e monitorar as políticas públicas para as mulheres no âmbito do município; assessorar a Administração na formulação, coordenação e articulação de planos, programas, projetos e ações que visem à defesa dos direitos das mulheres, voltados à participação na vida socioeconômica, política e cultural do Município; estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município; articular-se com os demais órgãos do Poder Executivo e com os Governos do Estado e da União a fim de implementar medidas e ações de promoção dos direitos das mulheres; coordenar, em âmbito local, ações integrantes do pacto nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres; promover ações voltadas ao incremento de emprego e renda das mulheres; coordenar e manter programas permanentes voltados a erradicar qualquer tipo de discriminação contra as mulheres; estudar, implementar e gerir comitê inter-setorial, a fim de garantir a transversalidade das políticas em benefício das



mulheres em todas as áreas do governo municipal; elaborar, promover e coordenar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação; articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, visando à promoção dos seus direitos; administrar o pessoal lotado na Coordenadoria; gerir os materiais, equipamentos e bens de seu uso.”

A implementação do trabalho da coordenadoria da mulher está articulado através da REDE DE PROTEÇÃO À MULHER que é composta pelas seguintes instituições:

- Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM;
- BRIGADA MILITAR/ Patrulha Maria da Penha;
- UNIJUI- Dep. Direito, Psicologia, Saúde, Educação;
- OAB
- PREFEITURA- Coordenadoria da Mulher, Sec. da Saúde, CREAS, CAPS, CRAS;
- HOSPITAIS
- DEFENSORIA PÚBLICA, PROMOTORIA E JUDICIARIO.
- SUSEPE

### **CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES (PMPM)**

O processo de construção do Plano envolveu discussões e sugestões a partir da:  
- 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES e pré-conferências urbanas e rurais.

- 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAS MULHERES – desafios para a integralidade com equidade.
- DIAGNÓSTICO nas diversas secretárias do município.
- Debate no FÓRUM PERMANENTE DA MULHER.
- Debate e deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.
- AUDIÊNCIA PÚBLICA envolvendo clube de mães e pessoas interessadas.

O referido Plano está sustentado na legislação vigente para as políticas públicas para as mulheres, e na CONSTITUIÇÃO FEDERAL em seu ART. 226, § 8º, que prevê “a obrigatoriedade do estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito da família.”

O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tramitou na Câmara de Vereadores e foi aprovado pela Lei 6.693 de 30/08/2018. Está disponível no site: [http://www.ijui.rs.gov.br/dowuloads/coordenadoria\\_da\\_mulher\\_c18n.pdf](http://www.ijui.rs.gov.br/dowuloads/coordenadoria_da_mulher_c18n.pdf)

Cabe destacar sucintamente alguns aspectos fundamentais do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (PMPM).

#### **OBJETIVO GERAL**

Incrementar as políticas públicas para as mulheres do município de Ijuí, viabilizando a transversalidade.

Os princípios das políticas públicas para as mulheres perpassam:

- Igualdade efetiva e respeito à diversidade



- Equidade
- Autonomia das mulheres
- Caráter laico do Estado
- Universalidade das políticas
- Justiça social
- Transparência dos atos públicos
- Participação e controle social

O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ijuí está estruturado em 6 eixos:

- 1- Igualdade no mundo do trabalho, capacitação, autonomia econômica com inclusão social;
- 2- Fortalecimento e participação das Mulheres nos espaços de poder e decisão.
- 3- Prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres;
- 4- Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- 5- Igualdade para as mulheres jovens, idosas, deficientes, negras e rurais;
- 6- Cultura, Esporte, Comunidade e Mídia.

Importante destacar que todos os eixos tem seu plano de ação que enfatiza: AÇÃO, PRODUTO, PARCEIROS, PRAZO, RECURSOS.

### **PRINCIPAIS PROJETOS**

A Coordenadoria da Mulher busca realizar o trabalho em rede, objetivando a otimização e resolutividade, e investir na prevenção. Neste enfoque destacamos alguns projetos:

**SALA DE ESPERA:** Informar para prevenir.

**ACOLHIMENTO SOCIOPSIQUICOLÓGICO**

**PROJETO CAFÉ LITERÁRIO:** Valorizando a Escrita e Biografia das Mulheres.

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA.** (SICREDI e Coord. Mulher)

**GRUPOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO** com mulheres que passaram por situação de violência praticada pelos filhos. “Unidas Somos Mais Fortes”.

**PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO** que envolve o mês de MARÇO mês da mulher, AGOSTO violência doméstica, OUTUBRO E NOV. prevenção do câncer, NOVEMBRO E DEZ. 16 dias de ativismo.

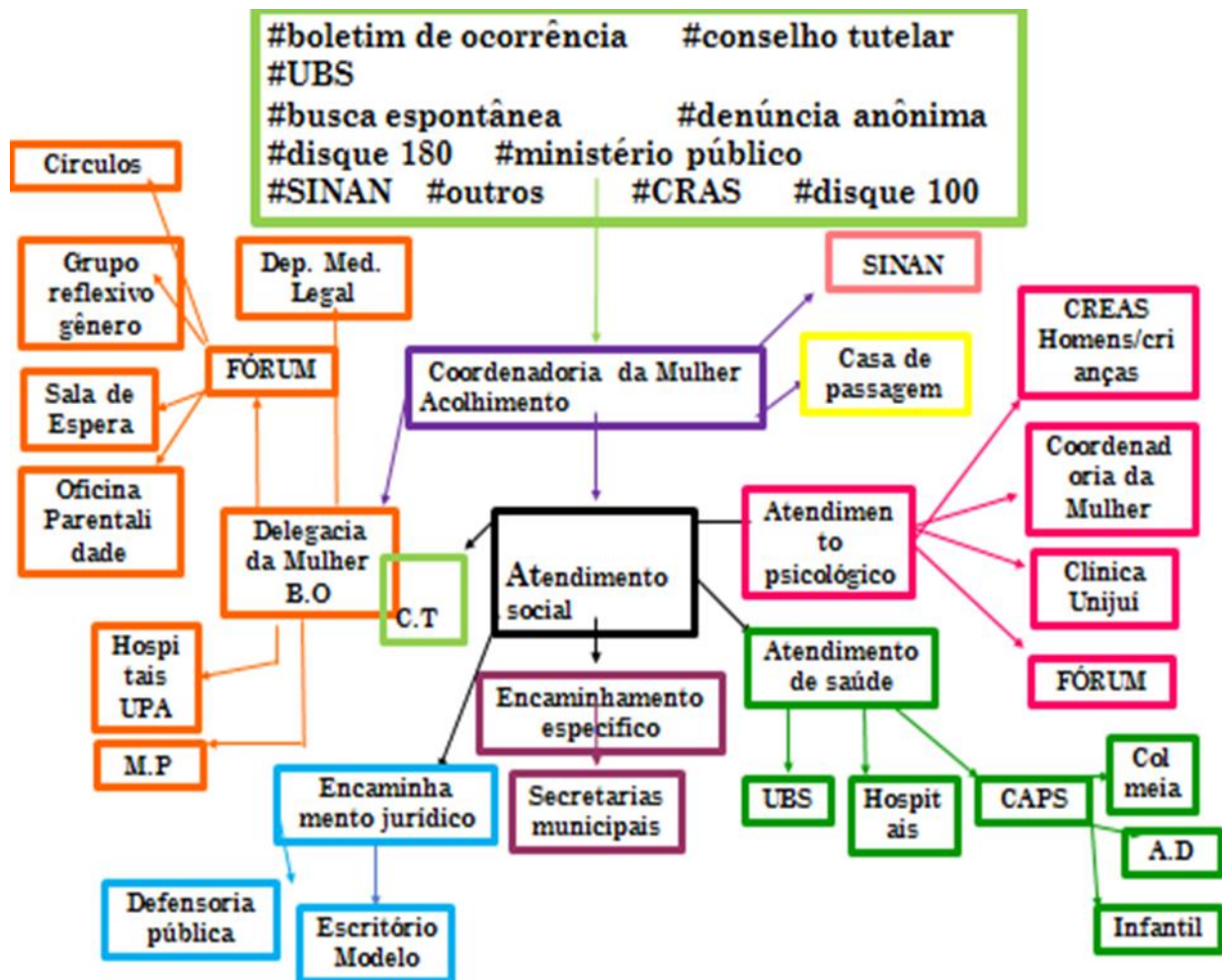
**PROJETO CLUBE DE MÃES – GAB. DA PRIMEIRA DAMA.**

**PROJETO: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA.** – Atividades Educativas: CRAS, CAPS, Grupos de mulheres rurais/vida rural, no 27º GAC, nas empresas e órgãos públicos, nas escolas.



Fruto de um trabalho interinstitucional na linha da prevenção a violência, construída por várias mãos, Rede de Proteção e Poder Legislativo a LEI Nº 6.887, de 27 de dezembro de 2019, institui, no âmbito do Município de Ijuí, a Política Pública de Justiça Restaurativa, e dá Outras Providências.

O FLUXOGRAMA a seguir demonstra o acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica, destaca a atuação em rede e, demonstra a transversalidade das políticas públicas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ijuí é o instrumento de trabalho que nos dá o rumo às nossas ações, nos desafia constantemente na busca da igualdade de gênero, e na articulação interinstitucional e intersetorial para a ampliação e a qualificação do trabalho.

A prática nos coloca alguns DESAFIOS, dentre eles:



- Avançar na implementação dos projetos previstos em cada eixo que sustenta o plano municipal de políticas públicas para as mulheres.
- Avançar na infraestrutura para atender a demanda crescente do trabalho, e o que a lei de criação da coordenaria da mulher determina. A prática demonstra a necessidade de se ter uma secretária da mulher para termos maior efetividade na implementação da lei e respectivo plano municipal de políticas públicas para as mulheres.
- Avançar na captação de recursos financeiros/orçamento.
- Avançar nas ações de prevenção intersetorial e interinstitucional.

*“A libertação é essencial ao homem e a mulher enquanto seres humanos... enquanto o homem e a mulher não se reconhecerem como semelhantes, enquanto não se respeitarem como pessoas em que, do ponto de vista social, político, econômico, não há a menor diferença, os seres humanos estarão condenados a não verem o que tem de melhor: a sua liberdade”.*

Simone de Beauvoir

## BIBLIOGRAFIA

- Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Ijuí. Agosto 2017.
- Fórum Permanente da Mulher de Ijuí. Reuniões mensais.
- Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Atas de discussão do Plano, 04 jul. 2017; 13 jul. 2017; 17 jul. 2017.
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Reuniões mensais.
- Rede de Proteção às Mulheres. Olhares sobre a experiência de Ijuí/RS. UNIJUÍ. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais. Curso de Psicologia. Mestrado em Direitos Humanos. Coordenadoria da Mulher de Ijuí, 2014.
- PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO COOPERATIVISMO DE PRODUÇÃO – A EXPERIÊNCIA DA COTRIJUI - UNIJUÍ. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Curso de Pós-Graduação em Economia Rural. Noemi Huth . Abril de 1985.
- “SISTEMATIZAÇÃO DA TRAJETÓRIA DA LUTA DOS AGRICULTORES PELA SAÚDE NA REGIÃO DE IJUÍ”. - UNIJUÍ. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Centro de Ciências da Saúde- Curso de Pós-graduação em Saúde Pública. Dezembro de 1989. AUTORES: -Claudio Rocha, Cleides Maria Sangiovo Ottonelli, Marli Dambroz Klein, Noemi Huth, Gil Brail.
- Vivencia do processo social desde a década de 1970.